



ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público Nº 05/2022 – SECID

**EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER – CIM MULHER**



ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	p. 03
1.2. INSCRIÇÕES E REGISTROS	p. 03
1.3. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA	p. 04
1.4. RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES	p. 04
2. ÁREA DA ATIVIDADE	p. 04
2.1. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	p. 05
3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	p. 05
4. VALOR DA PROPOSTA	p. 05
5. TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO	p. 05
5.1. PÚBLICO ALVO	p. 05
5.2. IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	p. 05
5.3. VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO	p. 06
5.4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)	p. 06
5.5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO	p. 06
5.6. OBJETIVOS GERAIS	p. 07
5.7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	p. 08
5.8. METODOLOGIA DO SERVIÇO	p. 09
5.9. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	p. 09
5.10. CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES	p. 16
5.11. RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO	p. 17
5.12. ARTICULAÇÃO DE REDE	p. 19
5.13. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS: (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009)	p. 20
5.14. RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS	p. 20
5.15. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	p. 20
5.16. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	p. 21
6. PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS (Anexo)	p. 23
7. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO	p. 23



PLANO DE TRABALHO 2022/2023 – CASA ABRIGO VALQUÍRIA ROCHA

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: Centro de Integração da Mulher		
Data de Constituição: 20/04/1997		
CNPJ: 01.944.279/0001-24	Data de inscrição no CNPJ: 23/05/1997	
Endereço: Sigiloso. Sede Administrativa: Rua Buenos Aires, 33		
Cidade / UF: Sorocaba/SP	Bairro: Parada do Alto	CEP: 18025-650
Telefone: 15 3342-6997	Fax: 15 3342-6999	
Site / e-mail: casaabrigo@cimmulher.org.br / contato@cimmulher.org.br		
Horário de funcionamento: 24 horas/dia		
Dias da semana: Todos. Plantões aos sábados, domingos e feriados		
* Não há placa indicativa do serviço/equipamento		

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº: 052
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº: 094
Inscrição no CNAS	Nº: Resolução nº: 3124/02/1999
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº: -
CEBAS – último registro e validade	Nº: 71000.003272/2015-02 - 27/02/2020
Utilidade Pública	Lei Pública Municipal nº: 5684/1998 Lei Pública Estadual nº: 11.778/2004 Lei Pública Federal exigido pelo art. 4º da Lei nº: 91/35 e pelo art. 5º do Decreto nº: 50.517/61

Outros: Certidão de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE nº 0415/2013.
Certidão Secretaria Justiça de Defesa da Cidadania Lei 11.778/2004, atualizada em 14.08.2015 sob nº 1631/2015.



1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade:

Silvia Matilde Paschoal Ribeiro

Cargo: Presidente		Profissão: Médica	
CPF: 002.991.088-99	Data de nascimento:		Órgão Expedidor:
RG: 5.526.118-8	29/11/1955		SSP/SP
Vigência do mandato da diretoria atual		de 31/12/2019 até 31/12/2023	

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor:			
Jacyomar Pires de Campos			
Cargo: Diretora Administrativa Financeira		Profissão: Gerente de Vendas	
CPF: 055.745.548-01	RG: 17.286.154-8	Órgão Expedidor:	
		SSP/SP	

Nome do Diretor:			
Selma Francisca Ferreira			
Cargo: Conselheira Fiscal		Profissão: Do Lar	
CPF: 030.387.068-09	RG: 15.346.609-1	Órgão Expedidor:	
		SSP/SP	

Nome do Diretor:			
Ana Maria de Souza Mendes			
Cargo: Conselheira Fiscal		Profissão: Professora	
CPF: 259.492.688-49	RG: 4.806.886-X	Órgão Expedidor:	
		SSP/SP	

Nome do Diretor:			
Cristina Elisabeth Gutierrez			
Cargo: Conselheira Fiscal		Profissão: Psicóloga	
CPF: 056.852.988-03	RG: 6.871.191-8	Órgão Expedidor:	
		SSP/SP	

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)



() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

() Atendimento () Assessoramento (X) Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica () Especial de Média Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA

R\$ 37.413,00/mês.

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Durante 24 meses, (20) vinte vagas para o Serviço de proteção social especial – alta complexidade, de acordo com a tipificação nacional de serviços socioassistenciais.

Oferece acolhimento em moradia provisória e sigilosa, para mulheres e seus filhos – **mulheres de todas as idades e meninos/adolescentes com idade limite de 17 anos, 11 meses e 29 dias**, vítimas de violência doméstica intrafamiliar.

O CIM Mulher é uma entidade de atendimento e assessoramento, bem como de defesa e garantia de direitos, que realiza suas atividades e ações de forma continuada, permanente e planejada, prestando serviços, executando programas e projetos, voltados prioritariamente para as mulheres em situação de violência doméstica e aos seus familiares sem distinção de raça, orientação sexual, cor, idade, credo religioso ou político, bem como condição social, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social, nos termos da Lei nº. 8.742/1993, consolidada pela Lei nº 12.435 de 06/07/2011, da Lei 12.101/2009 e das deliberações do CNAS.

Os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais serão ofertados na perspectiva da superação do risco a que as pessoas assistidas estão expostas e das vulnerabilidades, da conquista da autonomia e na defesa e garantia de direitos dos assistidos.

5.1) PÚBLICO ALVO

Mulheres e seus filhos – mulheres de todas as idades e meninos/adolescentes com idade limite de 17 anos, 11 meses e 29 dias – em situação de vulnerabilidade em decorrência de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Sorocaba/SP.



5.3) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

20 vagas para acolhimento de mulheres e seus filhos – mulheres de todas as idades e meninos/adolescentes com idade limite de 17 anos, 11 meses e 29 dias.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

A violência que permeia as relações intrafamiliares, desestrutura as famílias e é um dos principais responsáveis pela violência urbana.

Atualmente, nas manchetes dos jornais constatamos o crescente número de crianças e jovens envolvidos na criminalidade, que são, em geral, provenientes de famílias em situação de violência doméstica. Presenciam agressões entre seus genitores e com isso, perdem o senso crítico de valores.

É preciso encarar a violência contra as mulheres não como um problema da vida íntima das famílias, mas como uma questão de Saúde Pública e de responsabilidade do Estado e de toda a Sociedade.

Por essa questão, é que se faz necessário um local onde as vítimas de violência doméstica possam ser protegidas conforme a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que prevê em seu artigo 2º, os objetivos da Assistência Social que justificam a necessidade de acolhimento em caso de vulnerabilidade e a Lei Maria da Penha nº 11.340/2016 que protege a mulher desse fato ainda atual. O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, por meio da Resolução 109, de 11 de novembro de 2009, aprova a tipificação dos serviços socioassistenciais, entre eles elencando como Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o abrigo institucional. E com base na Lei LOAS, a Casa Abrigo Valquíria Rocha - CIM Mulher existe há mais de 20 anos na cidade de Sorocaba conforme Lei Pública Municipal nº 5684/1998, abrigando mulheres em situação de violência doméstica e risco de morte juntamente com seus filhos.

Durante o período que a mulher permanece acolhida, recebe atendimento psicológico e social diário, orientação AVD e DST's além de atividades como: fisioterapia, pintura, cursos básicos profissionalizantes de maquiagem, cabelereira e capacitação para geração de renda. Ações essas que fortalecem as mulheres para o rompimento do ciclo da violência.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência:

- Acolhimento em moradia provisória, para mulheres e seus filhos – mulheres de todas as idades e meninos/adolescentes com idade limite de 17 anos, 11 meses e 29 dias –, o CIM Mulher é uma entidade de atendimento e assessoramento, bem como de defesa e garantia de direitos, que realizará suas atividades e ações de forma continuada, permanente e planejada, prestará serviços, executará programas e projetos, voltados prioritariamente para as mulheres em situação de violência e aos seus familiares, de acordo com a Política Nacional



de Assistência Social, nos termos da Lei nº. 8.742/1993, consolidada pela Lei nº 12.435 de 06/07/2011, da Lei 12.101/2009 e das deliberações do CNAS;

- Não fará distinção de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, bem como condição social, o que garantirá a universalidade do atendimento, de forma gratuita, ou seja, independentemente de contraprestação da assistida;
- A promoção de seus atendimentos será destinada a pessoas em estado de risco pessoal, social e em situação de vulnerabilidade;
- Os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais serão ofertados na perspectiva da superação do risco a que as pessoas assistidas estão expostas, das vulnerabilidades, da conquista da autonomia e da defesa e garantia de direitos dos assistidos;
- Primará pela garantia da existência de processos participativos das assistidas na busca do cumprimento da sua missão, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas e projetos;
- Desenvolvido em local sigiloso, com funcionamento em regime de cogestão, que assegure a obrigatoriedade de manter o sigilo quanto à identidade das assistidas. Em articulação com rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e do Sistema de Justiça, deve ser ofertado atendimento jurídico e psicológico para as assistidas e seus filhos e/ou dependente quando estiver sob sua responsabilidade;
- O serviço está vinculado ao CEREM e ao CREAS e mantém relação direta com a equipe técnica desses centros, que deverão operar a referência e a contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho da Mulher, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais Políticas Públicas no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

5.6) OBJETIVOS GERAIS

- Resgate de valores/cidadania;
- Identificação com o seu papel na sociedade: igualdade entre sexos e valorização da mulher;
- Demonstração de envolvimento e comprometimento, estando conectada com o desenvolvimento da cidade/sociedade em que vive;
- Estimulo para receber, no mínimo, educação básica de qualidade;
- Motivação para o trabalho, erradicando a feminização da miséria, revertido na vida familiar e na sociedade;
- Geração de emprego e renda;
- Mulheres capacitadas e qualificadas para prevenir os problemas de saúde (DST's) e, quando gestante, ter acompanhamento de pré-natal por médico obstetra uma vez ao mês, combatendo assim a mortalidade infantil;
- Inclusão dessas mulheres em seus novos cotidianos, já com encaminhamento para seu recomeço, em uma nova vida com muitas expectativas de transformações e conquistas;



- Haverá, com certeza, ganhos substanciais na qualidade de vida nas dimensões sociais no conjunto desta região do Estado, bem como noções de respeito e educação para com o meio ambiente;
- Aumentará o valor fiscal per capita, garantindo e elevando os indicadores de riqueza municipal;
- Aumentará a cobertura de escolaridade;
- Gerará aumento do consumo no comércio local;
- Promovendo a inclusão de profissionais no mercado de trabalho;
- Elevará o nível da qualidade de vida do município.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Romper com o ciclo de violência requer medidas de alta complexidade de enfrentamento: se expressa nas diferentes formas que esta violência assume: sexual, física, psicológica, moral, patrimonial.

As medidas de acolhimento se constituem em programas e benefícios que asseguram o bem-estar físico, psicológico, jurídico e social das assistidas e seus filhos, assim como sua segurança pessoal e familiar.

De forma específica, a observação da saúde (física e psíquica), o controle social, bem como juridicamente, atender e esclarecer as medidas protetivas de urgência contidas na legislação vigente, trazer uma nova perspectiva de vida, rompendo o ciclo nefasto da violência, orientando para a vida cotidiana:

- Alimentação saudável (cinco refeições/dia);
- Assistência social e psicológica diária;
- Orientação jurídica;
- Acompanhamento à Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher;
- Acompanhamento ao Instituto Médico Legal;
- Acompanhamento ao JECRIM para orientação e notificação das Medidas Protetivas de Urgência solicitadas;
- Encaminhamento e Orientação à Programas Governamentais;
- Atividades para assegurar o resgate da relação mãe/filhos e fortalecer vínculos - atendimento psicológico especializado;
- Promover a troca de experiências e de mútua-ajuda das assistidas, em relação à violência sofrida;
- Ações de promoção e inserção social da assistida, conjugando as ações da Casa Abrigo Valquíria Rocha aos programas de saúde, emprego, moradia, creches e profissionalização entre outros;
- Ações de suporte educativo/informativo, instrumentalizando as mulheres para reconhecerem seus direitos como cidadãs e os recursos para efetivá-los, leitura e discussão das medidas protetivas de urgência;



- Oficina de artesanato (bijuteria, costura, tapeçaria, mosaico, arte em madeira, entre outras modalidades), curso básico de cabeleireira - promovendo e proporcionando o aprendizado para o trabalho objetivando a geração de renda e os cuidados com o meio ambiente em que se vive.
- Oficina de culinária, promovendo o aprendizado e estimulando cuidados com a alimentação.
- Atividades de fisioterapia, estética e orientações sobre saúde, visando o bem-estar.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

A metodologia segue os princípios estabelecidos na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), no Sistema Único de Saúde, Segurança Pública, ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, CEREM (Centro de Referência da Mulher), CREAS (Centro Especializado de Referência de Assistência Social), Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Defensoria Pública, Normas Operacionais da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, CONANDA, seguindo o Protocolo de Ação do Serviço Social do CIM Mulher e demais Políticas Públicas.

São oferecidos atendimentos sociais e psicológicos diários, oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, reuniões/grupos para orientação e conscientização, atividades de lazer e recreação, outros.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1:

Nome da atividade: SERVIÇO SOCIAL

Objetivo específico: Diminuir as diferenças sociais, capacitando as mulheres e seus filhos para a vivência em sociedade, potencializando os aspectos desses indivíduos de forma a agregá-los à sociedade a que pertencem por direito. Defender, ampliar e garantir o acesso às políticas públicas.

Meta: Todas assistidas que estiverem acolhidas.

Forma de conduzir a atividade:

- Acolhimento da Assistida e família através de escuta especializada;
- Manter o sigilo das assistidas e seus filhos;
- Contato Imediato com a Família;
- Contato com o autor da violência;
- Gerar e desenvolver a convivência familiar, grupal e social;
- Acionar a Escola, bem como o local de Trabalho;
- Encaminhamento à rede de serviços locais com resolutividade;
- Construção do PIA (Plano Individual de Atendimento) pela equipe técnica;



- Acompanhamento à Unidade Básica de Saúde/Aquisição e Fornecimento de Medicamentos;
- Orientação sobre a Lei Maria da Penha - 11.240/2006;
- Acompanhamento da Assistida ao domicílio para retirada de seus pertences quando necessário, com apoio policial;
- Acompanhamento ao Juizado Especial Criminal e Violência Doméstica contra a Mulher - JECRIM;
- Providências em relação à documentação necessária;
- Orientação e encaminhamento/monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Encaminhamento e Orientação a Programas de Proteção Especial;
- Mediação Conjugal/Familiar;
- Articulação para recambiamento;
- Elaboração de prontuários e relatórios diários.

Profissional envolvido:

Assistente Social

Período de realização semanal:

De segundas às sextas-feiras

Horário: 08h00 – 14h00

Quantas horas de atividades semanais: 30 horas

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos - Fortalecer a mulher para romper o ciclo de violência e estimular o resgate da autoestima, de valores e vínculos familiares.

Quantitativos – Espera-se que os resultados sejam satisfatórios, rompendo com o maior número de violação de direitos, através da demanda que será atendida pela Instituição e seus profissionais.

ATIVIDADE 2:

Nome da atividade: PSICOLOGIA

Objetivo específico: Proporcionar a revalorização de sentimentos, conceitos e emoções em relação à problemática vivida, sempre de acordo com a realidade em questão, objetivando o aumento do vínculo familiar, bem como despertar a resiliência e assim trazer nova perspectivas de superação.

Meta: Todas assistidas que estiverem acolhidas.

**Forma de conduzir a atividade:**

As medidas de apoio dentro do enfoque psicossocial são:

- Realização de processo diagnóstico através de técnicas psicológicas em vigência;
- Atendimento psicológico individual;
- Resgate da autoestima valorizando seu papel enquanto ser humano ativo na sociedade;
- Prevenção de novos casos de institucionalização dentro da mesma família;
- Formação e condução de grupos de trabalho – formado por assistidas - com enfoque na mudança de parâmetros, reflexão sobre a família, a mulher, a criança e a relação entre os mesmos, seus aspectos saudáveis e patológicos;
- Encaminhamento à rede psicossocial para dar continuidade no processo terapêutico;
- Apoio à equipe técnica na busca de soluções dos problemas da família assistida.

Profissional envolvido:

Psicóloga

Período de realização semanal:

De segundas às sextas-feiras

Horário: 08h00 – 14h00

Quantas horas de atividades semanais: 30 horas

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Fortalecimento do resgate da autoestima e cidadania.

Contribuição para melhor compreensão de si e de sua situação, visando o crescimento pessoal e o restabelecimento do equilíbrio emocional, possibilitando a abertura de um recomeço com expectativa de transformações e conquistas.

Quantitativos – Os resultados foram avaliados na grande maioria satisfatório, pois obtivemos êxito nas ações propostas atendendo as necessidades das famílias atendidas.

ATIVIDADE 3:

Nome da atividade: PSICOLOGIA INFANTIL

Objetivo específico: O atendimento da psicologia infantil busca de forma integrada ao serviço social o enfrentamento da violência, porque a violência sofrida pela mulher, reflete diretamente no físico e no emocional da criança, influenciando no seu futuro de forma a reproduzir o comportamento violento ou de vítima, e consequentemente passando de geração em geração perpetuando comportamentos e atitudes.



Meta: Todas as crianças que estiverem acolhidas.

Forma de conduzir a atividade:

- Observação das crianças em ambiente ludoterápico, acompanhando a interação com os demais
- Atendimento individual, buscando a valorização de atitudes positivas na busca por formas de enfrentamento a situação adversas
- Incentivo à produção de material gráfico (desenhos e pinturas) como forma de expressão
- Processo diagnóstico a partir de anamnese, jogos, teste psicológicos e demais técnicas em vigência
- Contatos com a escola
- Contato com o Conselho Tutelar
- Grupos reflexivos, rodas de conversa, círculos de convivência e orientação familiar
- Sugestão de encaminhamentos e terapias nos casos necessários
- Apoio à equipe técnica na busca de soluções dos problemas da família assistida.

Profissionais envolvidos:

Psicóloga infantil

Período de realização semanal:

De segundas às sextas-feiras

Horário: 12h00 – 18h00

Quantas horas de atividades semanais: 30 horas

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Através do fortalecimento do vínculo afetivo familiar e da autoestima, contribui-se para o desenvolvimento social e emocional, para o interesse em outras atividades cotidianas e resgate à infância. Prevenindo a criança e o adolescente de permanecer e perpetuar o ciclo de violência intrafamiliar, o trabalho infantil e a evasão escolar.

Quantitativos – Os resultados foram avaliados na grande maioria satisfatório, pois obtivemos êxito nas ações propostas atendendo as necessidades das famílias atendidas.



ATIVIDADE 4:

Nome da atividade: ORIENTAÇÃO JURÍDICA

Objetivo específico: Orientação e avaliação das relações jurídicas das famílias das assistidas, encaminhando-as para ingressar em juízo com as ações necessárias, visando regularizar a situação da família.

Meta: Todas as assistidas que estiverem acolhidas.

Forma de conduzir/orientar as atividades:

- Orientação sobre ação de reconhecimento de paternidade;
- Orientação sobre ação de Alimentos;
- Orientação sobre ação de regulamentação de guarda/visitas;
- Orientação sobre ação de Medidas cautelares;
- Orientação sobre ação de separação Judicial;
- Orientação sobre ações para garantir a proteção preconizada na Lei nº. 11340/06 “Maria da Penha”.

Profissionais envolvidos:

Advogado(a) Voluntário(a)

Período de realização semanal:

Quintas-feiras

Horário: 09h30 – 11h30

Quantas horas de atividades semanais: 03 horas

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Indica uma difusão e absorção dos direitos e princípios constitucionais pela sociedade e uma facilitação do acesso à justiça no país.

Quantitativos – Os resultados das intervenções jurídicas das assistidas/famílias são esclarecedoras e fundamentais para uma continuidade pós-abrigamento.

ATIVIDADE 5:

Nome da atividade: ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E PROFISSIONALIZANTES

Objetivo específico: Resgate de valores, motivação para o trabalho e para a vida familiar, geração de emprego e renda familiar, através de cursos profissionalizantes e resgate de autoestima e da cidadania.



Contribuir para o processo de socialização de adultos e crianças utilizando o lúdico como instrumento de educação moral e afetiva, fortalecendo o vínculo entre mães e filhos.

Meta: Todas assistidas que estiverem acolhidas

Forma de conduzir a atividade:

Para adultos:

- Curso Básico de Cabelereira, Pintura Solidária, orientação para prevenção de DST's, orientação para AVD, Fisioterapia e Educação não violenta.

Para crianças:

- Jogos Recreativos
- Acompanhamento/Reforço escolar;
- Atividades para a coordenação motora;
- Incentivo à leitura;
- Atividades de lazer;
- Atividades temáticas e datas festivas (festa junina, dia das mães, páscoa, natal, dia das crianças, aniversariantes do mês, etc.).

Profissionais envolvidos:

Arte educadora, Técnica de enfermagem, Recreacionista, Fisioterapeuta e Dentista.

Período de realização semanal:

De segundas às sextas-feiras

Horário: Horários diversos

Quantas horas de atividades semanais: 40 horas

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Ambiente para o desenvolvimento das atividades de capacitação; envolvimento e comprometimento, resgate de valores, motivação para o trabalho e para a vida familiar, resgate da cidadania.

Quantitativos – 80% das assistidas que participam das atividades tem um aproveitamento satisfatório.



ATIVIDADE 6:

Nome da atividade: PEDAGOGIA

Objetivo específico: Acompanhamento pedagógico, motivação para a realização dos trabalhos escolares e incentivo a construção do pensar.

Contribuir para o processo de aprendizagem de crianças em fase escolar, principalmente do Ensino Fundamental 1, utilizando técnicas pedagógicas e lúdicas como instrumentos, fortalecendo o vínculo das crianças com a escola e com a família.

Meta: Todas as crianças que estiverem acolhidas e que estiverem devidamente matriculadas no sistema educacional.

Forma de conduzir a atividade:

- Oferecer apoio nas atividades escolares e a valorização de atitudes positivas no processo de aprendizagem;
- Contatos com a escola;
- Incentivo à leitura;
- Atividades lúdicas na construção da aprendizagem;
- Apoio à equipe técnica.

Profissional envolvido:

Pedagoga

Período de realização semanal:

De segundas às sextas-feiras

Horário: 13h00 – 17h00

Quantas horas de atividades semanais: 20 horas

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Envolvimento, comprometimento e motivação para a aprendizagem e para a vida escolar e familiar.

Quantitativos – Espera-se que todas as crianças em período escolar participem das atividades e tenham um aproveitamento satisfatório.



5.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Assistente Social	2a – 6ª feira	08:00 – 14:00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Psicologia	2a – 6ª feira	08:00 – 14:00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Psicologia Infantil	2a – 6ª feira	12:00 – 18:00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades Sócioeducativas	2a – 6ª feira	10:00 – 16:00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Pedagogia	2a – 6ª feira	13:00 – 17:00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Atividades/ Voluntários	Dias da Semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Curso básico de cabelereiro	3ª feira	09:00 – 11:30	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Educação não violenta	6ª feira	10:00 - 11:30	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Orientação de prevenção às DST's	3ª feira	14:00 – 15:00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Orientação de AVD	4ª feira	14:00 – 15:30	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Orientação jurídica	5ª feira	09:30 - 11:30	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fisioterapia	2ª feira	14:00 – 15:00			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Autocuidado	6ª feira	14:00 – 17:00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Pintura Solidária	3ª feira	08:00 – 12:00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendente Noturno	Variados	18:00 – 06:00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Cuidadora Diurna	Variados	6:00 – 16:00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Cuidadora Noturno	Variados	18:00 – 06:00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



5. 11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO

Cargo	Quant.	Nível de Escolaridade	Jornada de Trabalho	Horário de início e fim da Jornada de Trabalho	Regime de Contratação	Atribuições
Gerente Geral	01	Mestrado	40 horas	8:00 – 17:00	CLT	Gerenciar a unidade administrativa e a Casa Abrigo, conscientizar e desenvolver o trabalho socioeducativo das assistidas, seleção de pessoal, estabelecer o organograma e fluxograma da instituição e supervisionar seu cumprimento, prestar contas de sua administração a diretoria executiva e reapresentá-la quando designado.
Coordenadora Geral	01	Superior	40 horas	8:00 – 17:00	CLT	Coordenar a Casa Abrigo, conscientizar e desenvolver o trabalho socioeducativo das assistidas, seleção de pessoal, estabelecer o organograma e fluxograma da instituição e supervisionar seu cumprimento, prestar contas de sua administração a diretoria executiva e reapresentá-la quando designada. Orientação de prevenção às DSTs e orientação AVD.
Assistente Social	01	Superior	30 horas	8:00 – 14:00	CLT	Atendimento social especializado diário, confecção de relatórios e manutenção de prontuários.
Psicóloga	01	Superior	30 horas	8:00 – 14:00	RPA	Atendimento psicológico especializado diário, confecção de relatórios e manutenção de prontuários.
Auxiliar Administrativo	01	Médio	40 horas	8:00 – 17:00	RPA	Em conjunto com a Coordenação, desenvolve rotinas administrativas em geral.



Faxineira	01	Médio	44 horas	8:00 – 17:00 sábados: 8:00 – 12:00	CLT	Executar trabalho de limpeza e conservação em geral; limpeza nas dependências externas e internas da entidade; separar material reciclável para descarte.
Pedagoga	01	Superior	20 horas	13:00 – 17:00	CLT	Reforço pedagógico e suporte a equipe de Assistência Social.
Atendente Noturno	01	Médio	12/36 horas	18:00 – 6:00	CLT	Fiscalizar dependências do abrigo; servir as refeições; acomodar e orientar assistidas no acolhimento quando necessário; Socorro pré-hospitalar quando necessário.
Cuidadoras Diurna *2 Cuidadoras RPA	03	Médio	12/36 horas	CLT 6:00 – 16:00 RPAs 6:00 – 16:00 8:00 – 18:00	CLT *RPA	Fiscalizar dependências do abrigo; servir as refeições; acomodar e orientar assistidas no acolhimento quando necessário; Socorro pré-hospitalar quando necessário.
Cuidadora Noturna	01	Médio	12/36 horas	18:00 – 6:00	CLT	Fiscalizar dependências do abrigo; servir as refeições; acomodar e orientar assistidas no acolhimento quando necessário; Socorro pré-hospitalar quando necessário.
Psicóloga Infantil	01	Superior	30 horas	12:00 – 18:00	RPA	Atendimento psicológico infantil especializado diário, confecção de relatórios e manutenção de prontuários.
Auxiliar de Manutenção Predial	01	Médio	30 horas	10:00 – 16:00	RPA	Suporte à equipe da Casa Abrigo; efetuar pequenos reparos.
Digitador	01	Superior	40 horas	8:00 – 17:00	RPA	Suporte a equipe multidisciplinar do CIM Mulher; auxiliar nas tarefas administrativas; manutenção geral de computadores.
Artesã	01	Médio	4 horas	-	Voluntário	Ensinar e desenvolver atividades com artesanatos



						diversos junto às assistidas, proporcionando a expressão de sentimentos através da arte.
Recreacionista	01	Médio	4 horas	-	Voluntário	Promover junto às crianças atividades lúdicas envolvendo jogos, contação de histórias, teatro de fantoches, entre outros.
Cabelereira	01	Superior	4 horas	-	Voluntário	Curso profissionalizante Básico de Cabelereiro
Advogada	01	Superior	2 horas	-	Voluntário	Orientação jurídica
Fisioterapeuta	01	Superior	1 hora e meia	-	Voluntário	Fisioterapia
Pintura Solidária	01	Superior	4 horas	-	Voluntário	Atividades temáticas e datas festivas

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro Referência Especializado de Assistência Social
CEREM	Centro de Referência da Mulher
CAPS	Centro de Atendimento Psicossocial
IML	Instituto Médico Legal
Policlínica	Clínica de Especialidades - Sorocaba
CHS	Conjunto Hospitalar de Sorocaba
DDM	Delegacia da Defesa da Mulher
GCM	Guarda Civil Municipal
PM	Polícia Militar
PC	Polícia Civil
UPH	Unidade Pré-Hospitalar
MP	Ministério Público
CT	Conselho Tutelar
UBS	Unidade Básica de Saúde
JECRIM	Juizado Especial Criminal, Violência Doméstica contra Mulher



5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS: (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009)

Condições de Acesso:

Por encaminhamento de agentes institucionais de Serviços em abordagem social, Polícia, CREAS, CRAS, CEREM, CAPS, IML, Policlínica, Conselho Tutelar, UBS, UPHs, DDM, MP, JECRIM e Sociedade Civil.

Formas de Acesso:

Encaminhamento da Rede Socioassistencial; Encaminhamento das demais políticas públicas. Órgão Gestor da Assistência Social – Controle de Vagas.

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

- Estimulo à mulher para o reconhecimento da violência doméstica;
- Resgate de valores: autoestima, cidadania, identificação de seu papel na sociedade;
- Motivação e o despertar de habilidades e talentos para que as mulheres possam ser inseridas em novas possibilidades de trabalho, revertendo no ganho familiar;
- Capacitação e qualificação das mulheres para inserção no mercado de trabalho;
- Estimulo para mudanças consideráveis em sua rotina familiar;
- Prevenção de novos casos de institucionalização dentro da mesma família, através de orientação familiar;
- Formação e condução dos grupos de trabalho – formado por assistidas - com enfoque na mudança de parâmetros, reflexão sobre a família, a mulher, a criança e a relação entre os mesmos, seus aspectos saudáveis e patológicos;
- Estimular a importância do papel dos pais, como formadores responsáveis da criança e atuação dentro dos focos de problemas detectados;
- Haverá ganhos substanciais nas dimensões sociais no conjunto desta região do Estado;
- Aumentará o valor fiscal per capita, garantindo e elevando os indicadores de riqueza municipal;
- Promoção e elevação do nível da qualidade de vida dos envolvidos;
- Desconstrução do estereótipo do papel de gênero (masculino e feminino).

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Pesquisas feitas com as assistidas através de formulários;
- Pós-desligamento: visitas domiciliares realizadas às assistidas quando necessário, numa periodicidade de 3 meses.



5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? ☒ (X) Sim ☐ () Não

Se a resposta for SIM, descrever: Abrigo equipado para prestação dos serviços.

Núcleo 1 / Endereço:

Locado ☒ (X) Próprio ☐ () Cedido ☐ () _____

Condições de acessibilidade

Sim ☐ () Parcialmente ☐ () Não possui ☒ (X)

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 Sala de Estar c/ Lavabo	1 Cristaleira 1 Jogo de Sofá c/ 8 Lugares 1 Cômoda 1 Berço 1 Colchão 1 Chiqueirinho 3 Jogos de mesas com 4 cadeiras cada	Produtos de Higiene Pessoal, Fraldas Descartáveis, Lenços Umedecidos, Jogo de Lençol para Berço, Trocador, Moises, Canguru, Babador, Móbile.
01 Sala de jantar	1 Bebedouro 2 Jogos de Mesas de Refeitório com 8 lugares cada 3 Cadeiras para alimentação infantil 1 Microondas	Jogo de Jantar, Talheres, Copos, Xícaras, Jogos Americanos, Galão de Água.
01 Cozinha	1 Fogão 4 bocas 1 Máquina para Suco 2 freezers modelo horizontal 1 Microondas 2 Geladeiras modelo Vertical 1 Forno Elétrico 1 Sanduicheira 1 Cortador de Frios 2 Liquidificadores 2 Batedeiras 1 Multiprocessador 1 Grill 3 Espremedores de Frutas 1 Torradeira 1 Mesa Pequena Armários Embutidos	Gêneros alimentícios.



	Panelas e utensílios necessários	
01 Lavanderia	2 Secadoras 1 Tanquinho 1 Lavadora 1 Filtro de Água 1 Tanque Duplo	Materiais de higiene e limpeza.
07 Banheiros	Vaso sanitário, Box com chuveiro, pia com cuba, lixeira, cesto de roupas, banheira infantil;	Materiais higiene pessoal.
04 Dormitórios	12 Beliches 24 colchões 4 Berços 8 Colchões 4 Banheiros 4 Guarda-Roupas	Roupas de cama e banho.
02 Despensas	1 para armazenar produtos de limpeza fechados com chave 1 para armazenar gêneros alimentícios.	Alimentos e produtos de limpeza.
01 Área externa com playground	1 Deck coberto; 3 Mesas 9 Cadeiras de jardim 3 Escorregadores 2 Balanços 3 Gangorras 1 Trepá-Trepá 1 Casinha de boneca	Brinquedos e vasos com plantas ornamentais.
01 Sala Pedagógica	1 Mesa de Reunião 8 Cadeiras 1 Armário de Jogos e materiais pedagógicos 1 Estante 1 Estrutura para teatro de Fantoches 1 Ventilador de Parede 1 Porta Galão de Água 1 Armário contendo materiais para pinturas 1 Televisão	Materiais escolares e de escritório, Jogos e materiais pedagógicos, Fantoches, Livros infantis, Galão de Água, Material para pintura.
02 Salas de Atendimento Psicológico	2 Mesas 3 Cadeiras, 1 poltrona e 1 sofá 2 Computadores 1 Balcão/arquivo 2 Prateleiras (1 livros lúdicos e 1 com livros de títulos variados) 01 Caixa lúdica	Testes Psicológicos, Materiais Lúdicos, Materiais de escritório: Cartilhas Informativas, Livros Diversos.



01 Sala de Serviço Social	2 Computadores 1 Impressora 2 Mesas 3 Cadeiras 3 Armários de arquivo	Materiais de escritório, Cartilhas Informativas.
01 Sala de artesanato	4 Máquinas de costura 1 Mesa grande 9 Cadeiras	Materiais de artesanato diversos.
01 Biblioteca Infantil/adulto	690 Livros	Livros, Cartilhas em geral, Caixa de sugestões e dúvidas sobre saúde
01 Sala da Coordenação	2 Mesas 3 Cadeiras 1 Computador 1 Impressora 1 Arquivo 3 Armários	Materiais de escritório, Cartilhas Informativas.
01 Garagem	1 Mesa 4 cadeiras 1 sofá com 02 lugares 1 balcão 1 Porta Galão 1 Armário Guarda-Volumes com 6 portas para funcionários 1 Veículo Volkswagen Gol ano 2011 1 Veículo Volkswagen Gol ano 2017	Galão de água.

*Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários.

6) PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS (Anexo)

7) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Cátia Rosalina de Camargo

Formação: Superior

Número de registro profissional: CRESS nº: 57.779

Telefone para contato: 15 3411-7588

E-mail Coordenador: casaabrigo@cimmulher.org.br | contato@cimmulher.org.br

Sorocaba, 31 de maio de 2022.

Silvia Matilde Paschoal Ribeiro
Presidente da Diretoria Executiva
CIM Mulher